



1
2 **GOVERNO FEDERAL**

3 **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14 **Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de**
15 **Gestão do Patrimônio Genético – CGEN**
16
17
18
19
20
21
22

23 **Brasília/DF 23 de novembro de 2016.**

24 **Ao 23º dia do mês de novembro de 2016**, no anexo do Ministério do Meio Ambiente, localizado
25 na SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, sala T-13, Brasília – DF, às 10:00 horas,
26 iniciou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen.
27 Estavam presentes os **Conselheiros**: Ministério do Meio Ambiente (MMA): Rafael de Sá
28 Marques (1º suplente) e Henry Philippe Ibanez de Novion (2º suplente); Ministério da Justiça e
29 Cidadania (MJC): Maira Smith (1ª suplente); Ministério das Relações Exteriores (MRE): Thiago
30 Medeiros da Cunha Cavalcanti (2º suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e
31 Abastecimento (MAPA): Fabrício Santana Santos (Titular); Ministério da Cultura (MinC): Daniel
32 Castro Dória de Menezes (1º suplente); Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA):
33 Roberta Freitas Lemos (2ª Suplente); Ministério da Defesa (MD): Paulo Cezar Garcia Brandão
34 (1º suplente); Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC): André Fábio de
35 Souza (Titular); Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC): Carlos
36 Alberto Pittaluga Niederauer (Titular) e Bruno Cesar Prosdocimi Nunes (1º suplente);
37 Confederação Nacional da Indústria (CNI): Elisa Romano Dezolt (Titular); Confederação
38 Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA): João Carlos de Petribu de Carli Filho (1º suplente);
39 Confederação Nacional da Indústria (CNI): Adriana Diaféria (Titular); Associação Brasileira de
40 Antropologia (ABA): Henyo Trindade Barretto Filho (Titular); Academia Brasileira de Ciências
41 (ABC): Elíbio Leopoldo Rech Filho (Titular); e Conselho Nacional dos Povos e Comunidades
42 Tradicionais (CNPCT): Claudia Regina Sala de Pinho (Titular) **Consultoria Jurídica do**
43 **Ministério do Meio Ambiente (CONJUR/MMA)**: Pedro Allemand Vasques. **Ouvintes**: Amanda
44 do Couto Ferrari (Achê Laboratórios Farmacêuticos - Achê); João Emmanuel C. Lima (Achê);
45 Thiago Terada (Beraca); Sílvia Missawa (Biocelere Agroindustrial Ltda.); Marise Hosomi
46 Spitzeck (Demarest Advogados); Ana Luiza Arraes de Alencar Assis (Departamento do
47 Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio
48 Ambiente - DPG/SBF/MMA); Diego de Lima Souza (DPG/SBF/MMA); Fábio Carvalho Vieira
49 (DPG/SBF/MMA); Fernando Araújo dos Santos (DPG/SBF/MMA); Maranda Rego de Almeida
50 (DPG/SBF/MMA); Taíza de Almeida Batista (DPG/SBF/MMA); Thiago Augusto Zeidan Vilela de
51 Araújo (DPG/SBF/MMA); Larissa Schmidt (ECOAdvice Consultoria Ambiental – ECOAdvice);
52 Sarah M. N. (ECOAdvice); Luiz F. Roschel (Firmenich & Cia. Ltda.); Bárbara Fellows Dourado
53 (GSS Consultoria Sustentável - GSS); Francine Hakim Leal Franco (GSS); Isaque M. Siqueira
54 (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA); Natália
55 Von Gal Milanezi (IBAMA); Elis Carvalho Pena (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e
56 Serviços - MDIC); Kátia Torres (Ministério da Saúde); Ana Paula Rodrigues Viana (Natura
57 Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.); Lauren Couto Brandi (Patri Relações
58 Governamentais e Políticas Públicas). **CONVOCAÇÃO**: Mensagem eletrônica enviada aos
59 Conselheiros em 14 de outubro de 2016, informando aos Conselheiros o *link* para acesso a
60 pauta e aos documentos correlatos à reunião. **I – Abertura da 5ª Reunião Ordinária do CGEN.**
61 O Presidente do CGEN em exercício, Conselheiro 1º suplente do Ministério do Meio Ambiente,
62 Sr. Rafael de Sá Marques, abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos.
63 Posteriormente, passou ao próximo item da Pauta. **II – Instalação dos Trabalhos.** Após a
64 instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item **1. Leitura e Aprovação da Pauta**
65 **da 5ª Reunião Ordinária do CGEN**: Foram feitas as alterações solicitadas na ordem do dia da
66 pauta previamente enviada aos Conselheiros, então a Presidência do CGen encaminhou o
67 assunto à votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: João Carlos de Petribu de
68 Carli Filho (CNA); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Thiago Medeiros da Cunha Cavalcanti
69 (MRE); Adriana Diaféria (CNI); Henry Philippe Ibanez de Novion (MMA); Daniel Castro Dória de
70 Menezes (MinC); Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Henyo Trindade
71 Barretto Filho (ABA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho

for





72 (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). A pauta foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis e
73 nenhum voto contrário. A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. **2. Aprovação**
74 **da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CGEN:** Foram feitas as alterações solicitadas e a
75 Presidência do CGen encaminhou o assunto à votação. Votaram favoravelmente à aprovação
76 da ata: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Fabrício
77 Santana Santos (MAPA); Adriana Diaféria (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Daniel Castro
78 Dória de Menezes (MinC); Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Henyo
79 Trindade Barretto Filho (ABA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo
80 Rech Filho (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). A Ata da 4ª Reunião Ordinária do CGen foi
81 aprovada com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Após finalizada a votação,
82 a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **III – Ordem**
83 **do Dia. 3. Criação da "Câmara Temática Especial para analisar e subsidiar o julgamento**
84 **pele Plenário de recursos interpostos em última instância":** Após iniciadas as discussões,
85 a Conselheira Eliza Romano Delzot (CNI) pediu vista do assunto, nos termos do art. 15 do
86 Regimento Interno do CGen. A Presidência do CGen passou ao item seguinte. **4. Relato sobre**
87 **o Grupo de Trabalho para discussão e proposição de critérios para definição do conceito**
88 **de "variedades que tenham adquirido propriedades características distintivas no País":**
89 O Conselheiro Henry Novion (MMA) indicou que devido à impossibilidade de vários integrantes
90 do GT reunirem-se no dia 22 de novembro de 2016, data previamente agendada, a reunião foi
91 postergada para o dia 25 de novembro de 2016. A Presidência do CGen encaminhou as
92 discussões para o item seguinte. **5. (Novo) Criação de Grupo de Trabalho para elaborar**
93 **propostas de estratégias de apoio jurídico aos representantes de PICTAFs no âmbito do**
94 **CGen a serem implementadas pelos órgãos de apoio aos povos e comunidades**
95 **tradicionais:** Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou o assunto à votação.
96 Votaram favoravelmente à criação do GT: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Paulo
97 Cezar Garcia Brandão (MD); Thiago Medeiros da Cunha Cavalcanti (MRE); Fabrício Santana
98 Santos (MAPA); Adriana Diaféria (CNI); Elisa Romano Dezolt (CNI); Rafael de Sá Marques
99 (MMA); Daniel Castro Dória de Menezes (MinC); Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de
100 Pinho (CNPCT); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); Roberta Freitas Lemos (MDSA); Carlos
101 Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e André Fábio de
102 Souza (MDIC). A proposta de criação do Grupo de Trabalho para elaborar propostas de
103 estratégias de apoio jurídico aos representantes de PICTAFs no âmbito do CGen a serem
104 implementadas pelos órgãos de apoio aos povos e comunidades tradicionais foi aprovada com
105 15 (quinze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. A Presidência do CGen encaminhou as
106 discussões para o próximo item da pauta. **6. Distribuição de processos administrativos para**
107 **relatoria:** A Presidência do CGen coordenou o sorteio dos relatores dos processos
108 administrativos. O processo nº 02001.007382/2010-06, da requerente Natura Inovação e
109 Tecnologia de Produtos Ltda., foi sorteado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). O processo
110 nº 02001.007329/2010-05, da requerente Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda., foi
111 sorteado à Academia Brasileira de Ciências (ABC). O processo nº 02001.007346/2010-34, da
112 requerente Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda., foi sorteado à Secretaria Especial
113 de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República
114 (Casa Civil). Após finalizado o sorteio, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para
115 o próximo item da pauta. **7. Aprovação do calendário de reuniões de 2017.** Após discussões
116 sobre o calendário sugerido, a proposta foi submetida à aprovação do Plenário do Conselho.
117 Votaram favoravelmente à aprovação das datas propostas para o calendário de reuniões de
118 2017: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Thiago
119 Medeiros da Cunha Cavalcanti (MRE); Fabrício Santana Santos (MAPA); Adriana Diaféria (CNI);

tpcs -

120 Elisa Romano Dezolt (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Daniel Castro Dória de Menezes
121 (MinC); Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Henyo Trindade Barretto
122 Filho (ABA); Roberta Freitas Lemos (MDSA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC);
123 Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). O calendário de reuniões
124 ordinárias de 2017 foi aprovado com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário, e segue
125 anexo a esta ata. **8. (antigo item 5.) Análise e Deliberação de Recursos de Autos de**
126 **Infração: 8.1. (antigo item 5.1.) Requerente: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.**
127 **Processo nº 02001.007243/2010-74 – Auto de Infração nº 556190-D. Relator: Confederação**
128 **Nacional da Indústria – CNI (na representação de que trata a alínea ‘a’ do inciso II do**
129 **artigo 7º do Decreto nº 8.772, de 2016):** Inicialmente, após constatação de que no curso do
130 processo não havia sido formalizada solicitação de tratamento sigiloso, o representante legal
131 da empresa solicitou diretamente ao Plenário do CGen que o processo fosse tratado como
132 sigiloso, e discutido em sessão reservada, como constava da Pauta previamente aprovada. A
133 solicitação cumpriu os requisitos elencados no Regimento Interno do CGen. Após discussões,
134 a Presidência encaminhou à apreciação do Plenário a solicitação de tratamento sigiloso para
135 este processo. Votaram favoravelmente ao reconhecimento de sigilo: João Carlos de Petribu de
136 Carli Filho (CNA); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Thiago Medeiros da Cunha Cavalcanti
137 (MRE); Fabrício Santana Santos (MAPA); Adriana Diaféria (CNI); Elisa Romano Dezolt (CNI);
138 Rafael de Sá Marques (MMA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo
139 Rech Filho (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). Votaram contra o tratamento sigiloso do
140 processo: Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); e Roberta Freitas Lemos
141 (MDSA). Os Conselheiros Daniel Castro Dória de Menezes (MinC); e Henyo Trindade Barretto
142 Filho (ABA) abstiveram-se de votar. O reconhecimento de tratamento sigiloso para o processo
143 foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários, e 2 (duas) abstenções.
144 Decidida a questão de ordem quanto ao tratamento sigiloso do processo, prosseguiram os
145 debates em sessão reservada. O voto do Conselheiro Relator, Sr. Marcos Abreu Torres (CNI),
146 pelo conhecimento e provimento do recurso, cancelando-se o Auto de Infração nº 556190-D,
147 referente à conduta de “Deixar de repartir os benefícios resultantes da exploração econômica
148 de produto do conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético com quem de direito,
149 de acordo com o disposto na M.P. nº 2.186-16, de 2001”, foi lido pela Conselheira Eliza Romano
150 Delzot (CNI). Posteriormente, o Conselheiro Rafael de Sá Marques (MMA) apresentou voto em
151 separado, pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo-se integralmente o Auto
152 de Infração nº 556190-D; bem como a sanção de multa aplicada, e o valor desta, de
153 R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Após as discussões, a Presidência do CGen
154 encaminhou à apreciação o voto apresentado pelo relator Marcos Abreu Torres (CNI), pelo
155 conhecimento e provimento do recurso, conforme previsto no Regimento Interno do CGen.
156 Acompanharam o voto do relator: Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Thiago Medeiros da
157 Cunha Cavalcanti (MRE); Fabrício Santana Santos (MAPA); Eliza Romano Delzot (CNI);
158 Adriana Diaféria (CNI); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho
159 (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). Não acompanharam o voto do relator: Rafael de Sá
160 Marques (MMA); Daniel Castro Dória de Menezes (MinC); Maira Smith (MJC); Claudia Regina
161 Sala de Pinho (CNPCT); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); e Roberta Freitas Lemos (MDSA).
162 O Conselheiro João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA) absteve-se de votar. O voto do
163 relator pelo conhecimento e provimento do recurso, cancelando-se o Auto de Infração nº
164 556190-D foi aprovado com 8 (oito) votos favoráveis, 6 (seis) votos contrários, e 1 (uma)
165 abstenção. A Presidência do CGen passou ao próximo assunto da pauta. **8.2. (antigo item 5.2.)**
166 **Requerente: Firmenich & Cia Ltda. Processo nº 02001.007367/2010-50 – Auto de Infração**
167 **nº 632998-D. Relator do pedido de vistas: Confederação Nacional da Indústria – CNI (na**

tpw -

168 **representação de que trata a alínea 'a' do inciso II do artigo 7º do Decreto nº 8.772, de**
169 **2016):** O voto do Conselheiro autor do pedido de vistas, Sr. Marcos Abreu Torres (CNI), pelo
170 conhecimento e provimento do recurso, cancelando-se o Auto de Infração nº 632998-D,
171 referente à conduta de "Acessar componente do patrimônio genético para fins de bioprospecção
172 e desenvolvimento tecnológico, sem autorização do órgão competente; explorando
173 economicamente produto obtido a partir de acesso ilícito ao patrimônio genético", foi lido pela
174 Conselheira Eliza Romano Delzot (CNI). Posteriormente, foi reapresentado ao Plenário do
175 CGen o voto da Relatora original, Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT), pelo
176 conhecimento e não provimento do recurso, mantendo-se integralmente o Auto de Infração nº
177 632998-D; bem como a sanção de multa aplicada, e o valor desta, de R\$ 112.500,00 (cento e
178 doze mil e quinhentos reais). Após as discussões, a Presidência do CGen encaminhou à
179 apreciação o voto apresentado pela relatora Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT), pelo
180 conhecimento e não provimento do recurso, conforme previsto no Regimento Interno do CGen.
181 Acompanharam o voto da relatora: Fabrício Santana Santos (MAPA); Maira Smith (MJC);
182 Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); e Roberta Freitas
183 Lemos (MDSA). Não acompanharam o voto da relatora: Paulo Cezar Garcia Brandão (MD);
184 Eliza Romano Delzot (CNI); Adriana Diaféria (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Carlos
185 Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e André Fábio de
186 Souza (MDIC). Os Conselheiros João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); e Thiago Medeiros
187 da Cunha Cavalcanti (MRE) abstiveram-se de votar. O voto da relatora pelo conhecimento e
188 não provimento do recurso foi reprovado, com 5 (cinco) votos favoráveis, 7 (sete) votos
189 contrários, e 2 (duas) abstenções. Como o voto da relatora não foi aprovado, novas discussões
190 foram realizadas, e após encerradas, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho, a
191 Presidência do CGen encaminhou à apreciação o voto apresentado pelo Plenário pelo
192 conhecimento e provimento parcial do recurso, mantendo-se o Auto de Infração nº 632998-D,
193 bem como a sanção de multa aplicada, reduzindo o valor desta para o mínimo previsto, de
194 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Votaram favoravelmente ao novo encaminhamento sugerido:
195 Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Fabrício Santana Santos (MAPA); Eliza Romano Delzot
196 (CNI); Adriana Diaféria (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer
197 (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). Votaram contra
198 o novo encaminhamento sugerido: Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT);
199 Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); e Roberta Freitas Lemos (MDSA). Os Conselheiros João
200 Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); e Thiago Medeiros da Cunha Cavalcanti (MRE)
201 abstiveram-se de votar. O encaminhamento sugerido pelo Plenário, pelo conhecimento e
202 provimento parcial do recurso foi aprovado com 8 (oito) votos favoráveis, 4 (quatro) votos
203 contrários, e 2 (duas) abstenções. A Presidência do CGen passou ao próximo assunto da pauta.

204 **8.3. (antigo item 5.3.) Requerente: Firmenich & Cia Ltda. Processo nº 02001.007361/2010-**
205 **82 – Auto de Infração nº 632997-D. Relator: Associação Brasileira de Antropologia – ABA.**

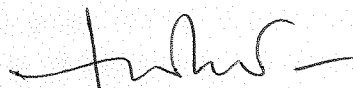
206 O Conselheiro Henyo Trindade Barreto Filho (ABA) apresentou seu relatório e voto, pelo
207 conhecimento e provimento parcial do recurso relativo ao Auto de Infração nº 632997-D,
208 referente à conduta de "Remeter para o exterior amostra de componente do patrimônio genético
209 sem autorização do órgão competente", mantendo-se o Auto de Infração nº 632997-D, bem
210 como a sanção de multa aplicada, reduzindo o valor desta em 50 % (cinquenta por cento), isto
211 é, para o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Acompanharam o voto
212 do relator: Rafael de Sá Marques (MMA); Maira Smith (MJC); Claudia Regina Sala de Pinho
213 (CNPCT); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); e Roberta Freitas Lemos (MDSA). Não
214 acompanharam o voto do relator: Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Fabrício Santana Santos
215 (MAPA); Eliza Romano Delzot (CNI); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); e Elíbio

fcw -



216 Leopoldo Rech Filho (ABC). O Conselheiro Thiago Medeiros da Cunha Cavalcanti (MRE)
217 absteve-se de votar. Em razão do empate, o Presidente do CGen em exercício usou da
218 prerrogativa do voto de qualidade, prevista no Regimento Interno do Conselho. Assim, o voto
219 do relator pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, foi aprovado. **IV. Informes. 9.**
220 **(antigo item 8.) Palavra Aberta aos Conselheiros:** A Conselheira Cláudia Regina Sala de
221 Pinho (CNPCT) apresentou ao Plenário a Carta de Repúdio do Conselho Nacional dos Povos
222 e Comunidades Tradicionais à manifestação do Conselheiro Rodrigo Justus de Brito (CNA)
223 durante a 4ª reunião Ordinária do CGen, referente à autoria do relatório e voto apresentado pela
224 Conselheira Cláudia (CNPCT) na ocasião. Subscreveram a Carta de Repúdio os Conselheiros
225 Rafael de Sá Marques (MMA); Maira Smith (MJC); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); e
226 Roberta Freitas Lemos (MDSA). Posteriormente, a Conselheira Eliza Romano Delzot (CNI)
227 sugeriu ao CGen que aprove uma manifestação a ser enviada ao Ministro do Meio Ambiente
228 quanto à necessidade de prazos céleres para a assinatura do Termo de Compromisso previsto
229 na Lei nº 13.123, de 2015, como um dos instrumentos necessários à regularização. **10. (antigo**
230 **item 9.) Encerramento.** A Presidência do CGen, declarou encerrada a 5ª Reunião Ordinária do
231 CGen. O Analista Ambiental, Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBF/MMA), lavrou
232 a presente Ata, conforme a gravação e transcrição desta 5ª Reunião Ordinária.

233
234 Brasília, 23 de novembro de 2016.



JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

239
240
241
242
243

ANEXO

Calendário de Reuniões Ordinárias do CGen em 2017

6ª Reunião Ordinária	Fevereiro	15 e 16
7ª Reunião Ordinária	Março	21 e 22
8ª Reunião Ordinária	Abril	26 e 27
9ª Reunião Ordinária	Mai	30 e 31
10ª Reunião Ordinária	Junho	28 e 29
11ª Reunião Ordinária	Agosto	15 e 16
12ª Reunião Ordinária	Setembro	26 e 27
13ª Reunião Ordinária	Novembro	21 e 22

244
245

